



**Comissão Própria e Avaliação
– relatório parcial de
autoavaliação – ano 2023**

Novo Gama, GO

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

COORDENADOR DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA

Wender Antonio de Oliveira

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	DADOS DA INSTITUIÇÃO	3
3	COMPOSIÇÃO DA CPA	9
4	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA CPA	9
5	APRESENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO	10
6	AUTOAVALIAÇÃO 2023	13
	6.1. Infraestrutura	
	6.2. Políticas Acadêmicas	
	6.3. Atendimento	
	6.4. Políticas de Gestão	
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1 Apresentação

O sistema de avaliação no Ensino Superior é regulamentado pela Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES – Art. 11) que determina a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com atribuições de conduzir o processo de avaliação interna das Instituições de Ensino Superior, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

O planejamento e o processo avaliativo da IES consideram a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso os cinco (5) Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da nota técnica Nº 14/2014, que garante simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional. Este agrupamento em eixos, visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.

A avaliação institucional da FALOG é organizada de forma a contemplar as dez (10) Dimensões estabelecidas pelo SINAES. O processo de avaliação valoriza a participação de todos os seguimentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade e confiabilidade ao processo. O processo de autoavaliação institucional da FALOG teve início em 2018, com a constituição da primeira Comissão Própria de Avaliação e desde então se tornou um processo contínuo dentro da rotina da IES.

Os instrumentos utilizados pela comissão, a sensibilização da comunidade acadêmica para seu envolvimento com o processo bem como sua apropriação dos resultados e ações, vêm passando por atualizações, sendo trabalhados e aprimorados no decorrer dos anos. O principal objetivo da FALOG em promover seu processo de autoavaliação institucional, por meio da sua CPA é garantir uma qualidade acadêmica sempre crescente tanto no ensino, pesquisa e extensão, quanto na gestão e no cumprimento de sua responsabilidade social.

2 Dados da instituição

MANTENEDORA

Centro de Ensino Superior e Pesquisa LOGOS LTDA – CESPEL

CNPJ: 14.963.715/0001-54

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade civil por quota de responsabilidade limitada - LTDA

MANTIDA

Faculdade Fogos - FALOG

Endereço de Funcionamento: Avenida Perimetral s/n, Centro, Novo Gama
- GO, CEP 72.860-151

A FALOG comprovou qualidade adequada para funcionamento por meio do Relatório de Avaliação para credenciamento recebendo Conceito Institucional (CI) 5 (cinco). Ao longo do percurso, como evidência do engajamento, a FALOG ampliou sua área de atuação ofertando 03 (três) cursos, sendo 02 reconhecidos em 2022 e outro em trâmite de reconhecimento, conforme os processos de autorização apresentados abaixo:

e-MEC Nº	Processo Regulatório (Atos)	Portaria/Fase	Nº de vagas	Conceito final
201204696	Credenciamento da FALOG – Pessoa Jurídica de Direito Privado	Nº 1436, de 06/12/2016	350	3,0
201205471	Autorização do curso de graduação em Enfermagem - grau bacharelado modalidade presencial	Nº 887, de 29/12/2016	150	3,0
201205472	Autorização do curso de graduação em Radiologia - grau tecnológico modalidade presencial	Nº 887, de 29/12/2016	200	4,0
201809494	Autorização do curso de graduação em Pedagogia - grau bacharelado modalidade presencial	Nº 376, de 21/08/2019	150	3,0
201806739	Autorização do curso de graduação em Farmácia - grau bacharelado modalidade presencial	Nº 428, de 10/09/2019	200	3,0
202020830	Reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem	Nº 111, de 12/05/2023	150	3,0
202002833	Reconhecimento do curso de graduação em Radiologia	Nº 426, de 09/11/2023	200	4,0

202007449	Recredenciamento Institucional	CNE/CES- Parecer Favorável N°681/2023 em fase de Homologação do Parecer do CNE 24/01/2024	750	5,0
202309634	Extinção voluntária do curso de graduação em Pedagogia	Nº 224, de 19/07/2023	---	---
20233261	Reconhecimento do curso de graduação em Farmácia	INEP- Fase iniciada 24/01/2024	200	---

O Centro de Ensino Superior e Pesquisa LOGOS Ltda. (CESPEL), criado em 2012, é uma sociedade empresária limitada inscrita no Cadastro Nacional de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 14.963.715/0001-54.

Essa sociedade está voltada à melhoria na qualidade de vida da sociedade tantoem caráter educacional quanto em nível de saúde. À CESPEL estão coligadas e conveniadas empresas capacitadas à prática da saúde, a saber, Fleming Laboratório Clínico (CNPJ/MF 08.490.940/0001-18), LOGOS Medicina Diagnóstica (CNPJ/MF 01.284.871/0001-47), Farmácia Vivenda (CNPJ/MF 37.638.988/0001-29) e o Provida Centro Médico (CNPJ/MF 13.135.35/ 0001-51) bem como entidades capacitadas à prática educacional como o Colégio LOGOS (CNPJ/MF 01.530.726/0001-53) e a Faculdade LOGOS (CNPJ/MF 14.963.715/0001-54).

O Colégio LOGOS, fundado em 1998, é uma instituição de educação vinculada às Organizações Nexus, corporação empresarial fundada em 2003 que, atualmente, apresenta como empresas afiliadas a Farmácia Vivenda, a Provida Centro Médico, o Instituto Viver, a Luminus Cosmetic, a Upgrade, o LOGOS Medicina Diagnóstica, Fleming Laboratório Clínico e a Faculdade LOGOS. Uma representação esquemática está apresentada a seguir a fim de facilitar a visualização do arranjo das companhias que fizeram e fazem parte da trajetória da FALOG.



Figura 1. Representação esquemática do arranjo das empresas parceiras à FALOG

Observando-se as necessidades locais bem como o compromisso de promover qualificação profissional e visando contribuir para a melhoria da cidade do Novo Gama- GO e para as cidades do entorno do Distrito Federal- DF, em 1998, no Colégio LOGOS, foram ofertados os cursos de Educação Profissional Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

A trajetória educacional da marca LOGOS vem de toda uma experiência com cursos técnicos profissionalizantes de sucesso, o que de certa maneira estimulou o projeto voltado à Educação Superior, principalmente, com a oferta de cursos superiores de tecnologia com foco inicial na área da saúde, tão importante e estratégica para o Brasil. Assim, a Mantenedora CESPEL, com os 10 anos de experiência na prática da saúde, por meio das empresas coligadas e conveniadas e com os 18 anos de experiência no ensino, por meio do Colégio LOGOS, consolidou sua vocação para o ensino, a pesquisa e a extensão, o que favoreceu a implantação da Faculdade LOGOS (FALOG).

Considerando o trabalho voltado à educação profissional desenvolvido por um grupo de ensino bem consolidado no Estado de Goiás, a FALOG está inserida em um contexto de educação cujos mantenedores tem experiência como educadores e são impulsionados por contribuir com o desenvolvimento da região articulando o ensino, a pesquisa e a extensão à responsabilidade social, à educação permanente e à inovação.¹

¹Empresas vinculadas às sociedades CESPEL e ORGANIZAÇÕES NEXUS. A FALOG é uma empresa das ORGANIZAÇÕES NEXUS mantida pela CESPEL. À CESPEL estão conveniadas e colgadas as empresas LOGOS Medicina Diagnóstica, Fleming Laboratório Clínico, Provida Centro Médica, Farmácia Vivenda e Colégio LOGOS. As empresas Instituto Viver, Luminus Cosmetic e UPGrade fazem parte das ORGANIZAÇÕES NEXUS e não estão coligadas à CESPEL.

A FALOG está localizada, com sede própria e instalações específicas, no Conjunto 1 HI, Rua 1, Centro, lotes 1 a 7, Núcleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama/GO, CEP: 72860-151. As instalações físicas e administrativas estão consolidadas e apoiam-se na estrutura do Colégio Logos. O alcance à sociedade se dá por diferentes canais de comunicação sendo telefone fixo +55 (61) 3713-3706, endereço eletrônico contato@falog.edu.br e redes sociais como *facebook*, *twitter*, *youtube*, *instagran* e *linkedln*. Todos esses canais podem ser encontrados por meio do site falog.edu.br.

O funcionamento da FALOG deu-se início condicionado ao ato autorizativo de credenciamento por meio da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.436, de 06 de dezembro de 2016, publicada em 07 de dezembro de 2016 no Diário Oficial da União (D.O.U.), Seção 1, Pág. 25, acompanhado pelos atos de autorização para a oferta dos cursos superiores de Graduação em Enfermagem (Bacharelado) e Radiologia (Tecnológico) por meio da Portaria N° 887, de 29 de dezembro de 2016.

O processo de credenciamento da FALOG teve como referência o Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Instituição de Educação Superior (Faculdade) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) atualizado em setembro de 2010. Ciente da redação atual do Instrumento de Avaliação do SINAES de 2017 e da vigência do Decreto N° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a FALOG implementou ações efetivas na gestão e foi apropriado por toda a comunidade acadêmica. A FALOG demonstra transparência dessas ações de gestão e comprova efetividade por meio de uma análise comparativa quando do ano de credenciamento (2016) até o presente momento (2020) a partir das observações e recomendações das comissões de avaliação *in loco*. Ademais, é certo afirmar que, durante esses 4 (quatro) anos, a FALOG atentou-se às condições evidenciadas adotando medidas para aprimorar e inovar o satisfatório e implantar ações em itens das *Dimensões* em que foram detectadas fragilidades.

Implementar e manter uma IES no interior do Estado de Goiás é desafiador justificando-se nos aspectos superlativos que envolvem a região onde a FALOG está inserida e considerando a proximidade com o entorno do Distrito Federal. Mesmo localizada em uma cidade afastada da capital do Estado

de Goiás, Goiânia. A FALOG investiu e investe, continuamente, em seu corpo social, em suas instalações e na comunidade a qual pertence.

Como evidência do engajamento da FALOG, menciona-se a ampliação da oferta de curso da área do conhecimento de humanas além da saúde. Por meio da Portaria do MEC nº 428 de 21 de agosto de 2019 publicada no D.O.U de 10/09/2019, a FALOG recebeu autorização para o funcionamento do curso de Graduação em Pedagogia. Nesse mesmo ano, foi autorizada a oferta do curso de Graduação em Farmácia por meio da Portaria do MEC nº 376 publicada no D.O.Ude 21/08/2019.

Almeja-se o processo de ampliação em demais áreas do conhecimento humano, de acordo com a necessidade da sociedade em que a FALOG está inserida.

Em suma, no que tange a evolução institucional da FALOG, a partir dos resultados e apontamentos das avaliações interna e externa, pode-se elencar as seguintes ações transformadoras nas respectivas áreas de atuação acadêmica:

- I. Ensino: aumento do número de alunos e docentes; oferta de novos cursos atendendo às demandas locais e do mercado de trabalho; Melhoria no desempenho dos cursos não acompanhado por ainda não serem reconhecidos ou renovados; Participação de acadêmicos nos Programas de Nivelamento;
- II. Pesquisa: Participação de acadêmicos na Jornada Científica com desenvolvimento de artigos e apresentação de *banners*;
- III. Extensão: Participação de acadêmicos nos Projetos FALOG Cultural, LOGOSSaber, LOGOS Sarau;
- IV. Gestão: aumento e capacitação do quadro técnico-administrativo, institucionalização dos NDEs, Colegiados de Cursos, Conselho Superior, Conselho Acadêmico, regulamentação dos setores e programas acadêmicos e administrativos;
- V. Infraestrutura: Avanço em infraestrutura em consonância com a disponibilidade orçamentária da IES com atendimento aos requisitos de acessibilidade pedagógica e estrutural;

VI. Responsabilidade social: Participação dos acadêmicos nos Projetos desenvolvidos junto ao Instituto Viver, FALOG Cultural, LOGOS Saber.

A FALOG estabeleceu uma série de evidências da evolução institucional visando facilitar a visualização por toda a comunidade interna e externa bem como assegurar a apropriação pelos gestores, docentes, colaboradores e discente, isto é, de todo o corpo social para ciência sobre as melhorias de desempenho da IES e maior democratização.

3 Composição da CPA

A CPA atual está constituída por meio da Portaria Nº 15, de 11 de setembro de 2023. A portaria de nomeação tem valor para um mandato de dois anos, podendo haver reconduções ou antecipações que devem ser avaliadas pela coordenação da CPA. Tal comissão foi nomeada de modo a respeitar as categorias de seus representantes conforme previsto na lei dos SINAES.

A CPA será formada pelos seguintes membros:

- Wender Antonio de Oliveira (presidente)
- André Campos Silva (sociedade civil organizada)
- Daniela Andrade Cornelio (técnico-administrativo)
- Maria do Socorro de Lima Silva (docente)
- Rayssa Lima Ferreira (discente)

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA CPA

A FALOG vem aperfeiçoando a cada ano o seu processo de autoavaliação, tanto pelo trabalho desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), quanto pelo entendimento da gestão de pautar suas ações baseada nos resultados deste processo.

Em 2023, a CPA conduziu os questionários nos dois períodos letivos. No primeiro semestre, a aplicação envolveu 332 estudantes na avaliação institucional. No segundo semestre, a aplicação submetida a 03 Coordenadores de curso, 03 técnicos-administrativos, 23 professores e 325 estudantes

avaliaram a instituição de ensino superior (IES). A avaliação foi conduzida por meio de formulário eletrônico do Google, permitindo que toda a comunidade acadêmica participasse de qualquer lugar, utilizando um celular, *tablet* ou *desktop* conectado à *Internet*. Ao acessar o portal da Avaliação, os participantes responderam aos questionários, abrangendo os Eixos estabelecidos pelos SINAES em Nota Técnica.

O processo de sensibilização na comunidade acadêmica foi implementado de maneira contínua, incluindo reuniões com representantes de turmas, conversas informais e discussões sobre a importância dos processos coordenados pela CPA e das ações decorrentes dos resultados obtidos, realizadas em sala de aula. Comunicados por meio de e-mails, *WhatsApp* e publicações no mural eletrônico, *site* da instituição, Instagram e Facebook, bem como visitas pela CPA em salas de aula e setores institucionais como estratégia para aumentar a sensibilização e envolvimento no processo.

A metodologia adotada na autoavaliação institucional da FALOG está fundamentada em eixos: avaliação interna e externa. A avaliação interna, subsidia a avaliação institucional, de Cursos e de docentes, englobando as dimensões infraestrutura, políticas acadêmicas, de atendimento e de gestão. A avaliação externa envolve a análise dos relatórios oriundos de visitas in loco ou remota por avaliadores do MEC gerando reflexões, análises e discussões acerca dos apontamentos dos avaliadores, de forma a auxiliar os líderes dos setores na elaboração de um Plano de Ação visando melhorias.

Simultaneamente, a CPA supervisiona a implementação desse Plano de Ação por meio de um protocolo interno de compromisso. Como resultado, a CPA fornece regularmente *feedback* à comunidade acadêmica sobre a correção das fragilidades identificadas na FALOG, assim como o reforço das capacidades identificadas.

5 APRESENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação institucional, desempenhada pela CPA da Faculdade Logos, obedece aos princípios, os quais servem de norte, da Lei Federal nº

10.861, de 14 de abril de 2004, visando garantir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, conforme texto da lei:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (SINAES, Lei 10.861, 2004)

Tomando por base o PDI 2022-2026, ficou estabelecido os seguintes objetivos para a CPA:

- I. Fortalecer os processos de Avaliação Institucional consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida através da implantação de uma cultura de avaliação fundamentada na reflexão, sistematização e continuidade;
- II. Desencadear um processo de autoavaliação coletivo, estimulando a interrelação entre a comunidade interna (docentes, discentes e técnicos administrativos) e a comunidade externa, visando o constante aprimoramento do desempenho institucional;
- III. Analisar a eficiência, eficácia, efetividade e a relevância social e científica dos programas e projetos institucionais de ensino, iniciação científica, extensão e gestão;
- IV. Apresentar proposta de melhorias em função das fragilidades e ameaças identificadas, visando o aprimoramento das dimensões de ensino, iniciação científica, extensão e gestão;
- V. Divulgar os resultados da autoavaliação, favorecendo a integração e a autoconsciência institucional;
- VI. Acompanhar as ações de melhorias desenvolvidas pela IES oriundas do processo autoavaliativo,
- VII. Contribuir na implantação, acompanhamento e revisão permanente do Planode Desenvolvimento Institucional (PDI).

A CPA faz parte da efetiva implantação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e deve estar de acordo com o Plano de

Desenvolvimento Institucional, documento institucional que determina a missão e os objetivos da IES.

No projeto de avaliação proposto pela CPA da Faculdade Logos, a autoavaliação representa um processo sistemático, com caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento, estabelecendo condições que permitem a análise, revisão e a redirecionamento de prioridades que são estabelecidas no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI (2022-2026) e, conseqüentemente nos projetos dos cursos.

Resguardadas as determinações legais, as ações de autoavaliação se desenvolverão sob orientação da CPA, ou sendo por ela validada, tendo como parâmetros as seguintes diretrizes, Figura 2:

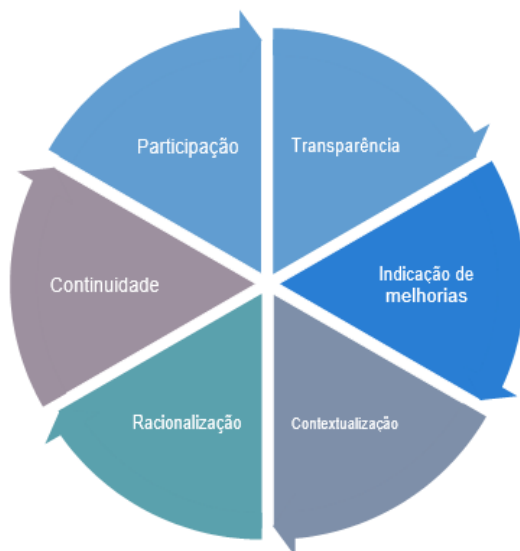


Figura 2. Parâmetros usados nas ações de autoavaliação sob orientação da CPA.

A avaliação institucional representa um processo permanente de busca de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação, e, por conseguinte, sua execução deve sempre contar com a participação dos grupos de interesse envolvidos.

O Programa de Avaliação Institucional - PAI oferece oportunidade para que toda a Instituição seja avaliada, a fim de que ações de melhoria sejam implementadas no sentido de aumentar a qualidade educacional.

6 Autoavaliação 2023

No que concerne ao Eixo 1 de Planejamento e Avaliação Institucional, que espelha o nível de satisfação em relação à Dimensão 8: Planejamento e Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), procedeu-se à avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2022-2026 e ao relato institucional. Este último teve como propósito a verificação de informações cruciais relacionadas às atividades em curso na Instituição. O relato institucional analisa e sintetiza a história da Instituição de Ensino Superior (IES), avalia os conceitos resultantes de avaliações externas, apresenta o processo de desenvolvimento e divulgação da autoavaliação, além de evidenciar a implementação de ações eficazes na gestão da IES, ressaltando a evolução institucional. A FALOG está plenamente engajada no processo e nas ações de autoavaliação, sendo que os relatórios produzidos demonstram robustez. O processo de sensibilização da comunidade acadêmica revelou-se efetivo, e os resultados têm sido aplicados para aprimorar a IES.

A FALOG realiza regularmente autoavaliações institucionais com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. O Relatório de Autoavaliação é integrado ao ciclo de planejamento estratégico da instituição, constando no Relatório de Gestão como documento relevante para subsidiar a revisão do planejamento institucional.

O processo de autoavaliação institucional envolve a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

A CPA da FALOG lidera todo o processo de apropriação dos dados da autoavaliação institucional como indicadores de qualidade, bem como das avaliações externas enquanto conceitos de qualidade. A CPA trata, analisa e gera informações analíticas divulgadas e apropriadas por toda a comunidade acadêmica. A CPA possui regulamento próprio e autonomia em relação aos Órgãos Colegiados e demais órgãos existentes na IES para executar suas atividades. Os resultados das autoavaliações são divulgados à comunidade acadêmica e sistematizados no Relatório de Autoavaliação Institucional Anual, que inclui, além dos resultados, análises críticas dos cinco eixos/das dez

dimensões do SINAES. Esses resultados subsidiam melhorias institucionais, evidenciadas no plano de melhorias e nas reuniões com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, desde a infraestrutura até o processo de ensino-aprendizagem. Nas reuniões, ficou claro que os resultados analíticos das avaliações internas e a comunidade acadêmica foi submetida a questionamentos voltados a melhorias que julgavam pertinentes a serem realizadas na Faculdade com foco geral nas dimensões infraestrutura, atendimento, políticas de gestão e acadêmicas.

De um total de 332 alunos, houve a participação de 236, correspondendo a 71% de adesão. Em relação ao quantitativo de colaboradores, incluindo docentes e técnico administrativo, a participação foi de 100%. No questionário utilizado aos discentes, foram utilizadas notas de 1 a 5, em que 1 (um) indicava ausência de melhorias e 5 (cinco) alta necessidade de ajuste. Os gráficos originais estão representados nos anexos e a CPA considerou como resultado de 1 a 3 condições satisfatórias e 4 e 5 condições insatisfatórias de cunho urgente para tomada de decisões para aprimoramento institucional. Já no questionário utilizado aos colaboradores, os valores de 1 a 5 classificam em ordem crescente a nota de cada item avaliado.

6.1. Infraestrutura

A FALOG apresenta infraestrutura que atende às demandas do processo educativo para o ensino, iniciação científica e extensão. É importante ressaltar que a FALOG foi implantada nas dependências físicas do Colégio Logos e investiu na ampliação e melhoria a nível de funcionalidade e aplicabilidade em laboratórios, equipamentos tecnológicos, clínicas, auditório, salas de aula e biblioteca. As dependências do prédio da FALOG são monitoradas por câmeras de vídeo e dispõe de cobertura de sinal Wi-Fi disponível em todos os andares acessível a todo o corpo social.

A FALOG localiza-se em um terreno com área de 103,29 m² cujo edifício apresenta 09 pavimentos. São 40 salas de aula, ambiente para o diretório acadêmico, espaço de convivência, laboratórios especializados e multidisciplinares (detalhados na tabela abaixo), setores técnico-administrativos, coordenadorias de curso, sala de estudos, sala dos docentes em regime integral,

sala coletiva para docentes, espaço *webclass* com 41 computadores, auditório com 120 lugares, elevadores, escadas e rampas de acesso, sanitários exclusivos para pessoas com deficiência em todos os pavimentos além do Centro Médico, Laboratório Clínico e Farmácia Vivenda que são repartições utilizadas pela FALOG para o desenvolvimento de atividades práticas e estágios curriculares.

São atendidas as orientações da NBR 9050/2015 com laudo e alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros. O acesso à entrada principal e às demais áreas da FALOG se dá por meio de rampa larga livre de obstáculos, sinalização por piso tátil, nivelado, regular em boas condições, antiderrapante e não ofuscante, identificação dos setores e direcionamento por meio de placas em altura acessível e com contraste de cor, mapa tátil e identificação de saídas em casos de emergência.

Em situações emergenciais, a FALOG prevê a saída da comunidade acadêmica de maneira ordeira dos ambientes institucionais, doutrinando a população para agir proativamente em situações que envolvam ameaça de desastres. Está previsto o Plano de Emergência pela FALOG seguindo e adaptando o modelo disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Gerência de Saúde e Prevenção) por meio do site http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq_175_PLANOADEACONTROLEAD EACAT%C3%81STROFESA-AEMERGENCIAS.pdf. Para a orientação do corpo social sobre os procedimentos, a FALOG promove treinamentos com simulação de situações de ameaça desastrosa.

A FALOG segue a Lei Nº 13.146/2015, a Portaria Ministerial Nº 3.284, de 07/11/2003, o Decreto Nº 10.502/2020, a NBR 9050/2015 e o Decreto Nº 5.296/2004 destinada a garantir a acessibilidade aos portadores de necessidade especial. Para conhecimento, os normativos supracitados tratam, respectivamente, das instruções para os requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento da IES; da proteção e promoção dos direitos e das liberdades fundamentais aos deficientes; da política de educação especial de natureza equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida; da adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às

condições de acessibilidade; e da prioridade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

A acessibilidade aos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida é garantida nos ambientes de uso coletivo com amplo espaço interno e externo para locomoção, incluindo corredores que suporta o fluxo de trânsito local e cadeirantes; estacionamento próximo à entrada principal da FALOG e sinalização de exclusividade aos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida; rampas largas com corrimãos para acesso a todos os pavimentos da IES; vão livre dos portais de entrada aos ambientes compatíveis a cadeirantes e altura dos bebedouros compatíveis a cadeirantes e pessoas com baixa estatura; barras de apoio nas paredes dos sanitários; elevador vertical em atendimento à NBR NM 313.

Aos deficientes visuais é adaptado um ambiente com máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A surdez e a deficiência auditiva estão assistidas por meio da parceria entre o Centro de Línguas e a FALOG. A FALOG tem contrato com um docente/instrutor de LIBRAS sendo esse portador de deficiência auditiva comum ao Centro de Línguas. Além disso, a todos os acadêmicos são ofertadas, gratuitamente, vagas no curso de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS (120 horas) para se qualificarem, o que facilita a interação entre todo o corpo discente rompendo barreiras de comunicação com inclusão de deficientes auditivos em grupos de estudo, nas atividades de ensino, IC, extensão, dentre outras.

Os ambientes de trabalho das Diretorias Geral, Administrativa e Acadêmica e dos setores sobre direção geral são adequados às atividades administrativas e disponibilizam recursos que viabilizam o atendimento às necessidades institucionais.

Todos esses ambientes apresentam infraestrutura acessível à sociedade e os espaços são avaliados periodicamente com emissão de laudo técnico de

acessibilidade emitido por profissionais arquitetos e engenheiros registrados nos respectivos conselhos regionais.

O setor para atendimento à sociedade e comunidade acadêmica está localizado próximo à estrada principal da FALOG, com suporte à espera de atendimento com identificação para cadeirantes e mesa acessível para atendimento. Em mesmo ambiente, devidamente separados garantindo a privacidade dos assuntos respectivos às coordenações e NDEs, as Coordenadorias dos Cursos ocupam espaço físico adequado para o exercício de suas atividades, principalmente, em relação a dimensão, equipamentos de informática, comunicação, conservação, gabinete individual, número de funcionários e atendimento a docentes e discentes. Uma sala de reuniões contendo mesa e vão acessíveis está disponível para reuniões ordinárias e extraordinárias dos NDEs bem como para o atendimento a um quantitativo maior de discentes e docentes pelas coordenadorias de cursos.

As políticas e adequações de infraestrutura física, relativas à acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com deficiência estão fundamentadas no Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP). Este apoio objetiva:

- a. identificar as dificuldades e necessidades especiais concernentes ao processo de ensino-aprendizagem-avaliação apresentadas pelo estudante e outros cidadãos que possam frequentar a IES e
- b. propor recursos e estratégias que reduzam ou eliminem as dificuldades e demandas especiais identificadas junto a estas pessoas.

No contexto educacional, para serem respeitados os direitos humanos fundamentais de educação, igualdade de oportunidades e participação social, devem ser oportunizadas práticas que propiciem as condições adequadas de inserção a todas as pessoas. Caso as deficiências não possam ser atendidas por meios tradicionais de ensino, por demandarem uma série de recursos e estratégias de caráter mais especializado por parte da instituição, há o direcionamento ao atendimento psicopedagógico.

A pessoa com deficiência tem direito à educação, resguardado por lei, independente de gênero, etnia, idade ou classe social. O acesso às instituições

de ensino compreende não somente a matrícula, mas a apropriação do saber e das oportunidades educacionais. Considerando a crescente demanda de pessoas com necessidades de atendimento educacional especializado, há que se pensar em desenvolver estratégias para a formação do cidadão crítico. Para efetivar a inclusão do discente na IES, o atendimento especializado do indivíduo percorre toda a sua trajetória escolar: acesso, ingresso, permanência e conclusão. Neste contexto, se faz presente que a política de atendimento ao estudante com necessidade de atendimento especializado esteja nos âmbitos acadêmico e administrativo afim de que os resultados possam estender-se à sua qualidade de vida e de formação profissional, assim como a inserção social.

A responsabilidade social se traduz através das atividades, tornando-se corresponsável pelo desenvolvimento da sociedade, entendida pela forma como se aplica o ensino, a pesquisa científica, a gestão responsável e a extensão, considerando também os recursos disponibilizados à comunidade no acesso a esses saberes. Nessa perspectiva, a relação da FALOG com processos de inclusão social envolve a adoção de meios de acessibilidade que favoreçam o acesso e a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Disto decorre que o apoio e acompanhamento a estudantes com necessidades educacionais especiais serão realizados pelos agentes designados especialmente para tal fim que deverão:

- a. realizar diagnóstico da realidade quantitativa e qualitativa de discentes com necessidades educacionais especiais, ouvindo-os em suas dificuldades;
- b. analisar e interpretar os dados obtidos no diagnóstico e propor, juntamente com os referidos discentes, ações que lhes assegurem uma vida acadêmica regular e posterior inserção no mercado de trabalho;
- c. elaborar, acompanhar e operacionalizar estratégias de integração e inclusão, propondo ações específicas dentro do campo administrativo, pedagógico, ambiental e tecnológico;
- d. assegurar aos que têm necessidades educacionais especiais, atendimento prioritário nas Unidades e Pólos de Apoio Presencial da Faculdade Logos;

- e. providenciar, mediante estudos especializados, adaptações na estrutura física para permitir o fácil acesso, dentre outras ações.

As políticas e as estratégias da FALOG sempre buscam atender a pessoa com deficiência, providenciando os meios e as adequações que facilitem a inserção do discente especial no meio acadêmico. A FALOG desenvolverá periodicamente a capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo para o trabalho de atendimento aos indivíduos e mantém um plano estratégico de atendimento que tem como meta atender o que dispõe o Art. 6º do decreto 5.296/2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Assim, destacam-se os principais critérios:

- a. manter nas recepções e/ou sala de atendimento e salas de aula assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- b. manter nas recepções e/ou sala de atendimento e salas de aula, mobiliário adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- c. desenvolver a capacitação de atendentes para prestar atendimento especializado para pessoas com deficiência auditiva, prestado por pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e no trato com aquelas que comuniquem em LIBRAS e para o atendimento especializado para pessoas cegas ou com reduzida capacidade visual, prestado por pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- d. manter, dentro do plano de formação continuada, curso de pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual ou auditiva, bem como às pessoas idosas;
- e. manter sinalização de vagas prioritárias e disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- f. manter sinalização ambiental para orientação das pessoas com redução de mobilidade e redução da capacidade visual;
- g. desenvolver material didático adequando aos indivíduos com necessidades especiais, quando da matrícula de discentes que demonstrem essa necessidade.

Em relação à infraestrutura, foram considerados em sua maioria como satisfatórios: a) biblioteca com disponibilidade e qualidade de equipamentos e ferramentas utilizados para aprendizagem no Curso, acervo virtual em relação às disciplinas e atualização; b) laboratórios; c) acessibilidade para PCD; d) segurança nas instalações; e) manutenção e limpeza das instalações; e f) salas de aula quanto espaço, ao conforto, climatização, disponibilidade de data show e notebooks oportunizando distintas situações de aprendizagem, bem como disponibilidade de recursos audiovisuais. Como insatisfatório foram considerados: a) disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade da internet na sala de informática; b) diversidade de áreas de convivência.

A Faculdade atualmente ocupa um espaço alugado e a nova sede está em construção de forma a garantir a inovação nos ambientes, mesmo que em sua maioria foram apontados como satisfatórios. Quanto à internet, a estrutura predial interfere na transmissão de sinal, no entanto, a nova estrutura física da nova sede está planejada para que esses problemas não sejam uma realidade à comunidade acadêmica na mudança já prevista para o 1º semestre de 2024. Além disso, a nova sede conta com uma área de convivência diversificada, com restaurantes, lanchonetes e *rooftop* para garantir a interação entre pessoas proporcionando momentos de descontração, lazer e compartilhamento de ideias.

Articulando os resultados da avaliação interna ao resultado das avaliações externas que aconteceram no ano 2022 para o reconhecimento dos cursos de Enfermagem e Radiologia, à dimensão 3, relativa à infraestrutura dos Cursos, foi obtido o conceito satisfatório 3,0 e, no credenciamento Institucional, o eixo 5, também pertinente à infraestrutura, foi contemplada com o conceito 4,5.

De qualquer forma, a CPA sugere uma reavaliação das instalações após a mudança para a nova sede questionando sobre os mesmos espaços e

demandas para qualificar as inovações planejadas em novo ambiente se atendem às expectativas dos discentes.

6.2. Políticas Acadêmicas

A Política de Ensino da FALOG visa propiciar condições para que os acadêmicos se desenvolvam como cidadãos críticos e reflexivos e profissionais humanizados por meio da articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão, considerando a realidade socioeconômica da região. A tríade indissociável ensino - iniciação científica - extensão possibilita ações institucionais internas e externas com abordagem transversal a todos os cursos da FALOG. Neste contexto amplo e multifatorial, deve-se formar profissionais que apresentem compromisso com a ética e capacitados com conhecimentos, habilidades e comportamentos que contribuam, significativamente, para o desenvolvimento local, regional e nacional, em conformidade com o preconizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

"A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais"

Dessa forma, a FALOG compromete-se com o cumprimento de sua missão, objetivos, metas e valores, com especial atenção aos alinhamentos das ações acadêmico-administrativas e esta política institucional de ensino.

A formação do aluno deve ser entendida como um processo que se movimenta em múltiplas direções, pois os alunos de diferentes cursos e professores, vão se formando no decorrer da vida acadêmica, com seus itinerários e verdades, reconstruindo-os em suas interações. Os espaços de aprendizagem vão sendo construídos como resposta aos desafios contemporâneos da ética, da crítica e da cidadania.

A partir dessa concepção, as metodologias que expressam princípios que envolvem a realidade como ponto de partida e as conceituações e práticas interdisciplinares que vão favorecer as relações entre os diferentes conteúdos e sua integração, sendo que, integrar também implica pensar em novas interações no trabalho em equipe multiprofissional, configurando trocas de experiências e

saberes numa postura de respeito à diversidade e cooperação para efetivar práticas transformadoras.

A FALOG como instituição de educação superior é uma peça imprescindível na produção científico-tecnológica, artística e cultural desenvolve ações acadêmico-administrativas voltadas à iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural em acordo às políticas institucionais e suas formas de operacionalização.

Nesse sentido, a FALOG proporciona meios e organiza ações para as práticas de IC, inovação tecnológica e produções artística e cultural consolidadas por meio de políticas institucionalizadas.

Sob essa ótica, a FALOG introduz a iniciação científica (IC) em suas práticas acadêmicas, fazendo-a um instrumento vivo e ativo na apropriação do conhecimento e dinamização dos processos de assimilação capazes de proporcionar ao indivíduo o desenvolvimento de seu próprio projeto de vida que o conduz a plena cidadania.

A IC envolve todo o corpo social sendo cada instância responsável por entremear o processo desde sua proposição, desenvolvimento, divulgação até a coordenação. O fluxo da IC respeita os papéis do corpo docente como agente que orienta e direciona a estruturação das informações, do corpo discente como agente que busca conhecimento, manipula os dados e gera resultados e do corpo técnico e acadêmico-administrativos que apoia, estimula e cria caminhos para a execução do estudo proposto.

A FALOG disponibiliza recursos humanos, materiais e financeiros para a gestão da produção e interpretação do conhecimento obtido a partir das práticas acadêmicas de ensino, IC e extensão.

A extensão na FALOG é trabalhada em seu contexto buscando incentivar a criação cultural, desenvolver o espírito científico, crítico e reflexivo e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do indivíduo e da sociedade, por meio de atividades que envolvam a educação superior e a comunidade. Nesta perspectiva, a totalidade da formação não se esgota, a inferência no contexto social onde está inserida exige da FALOG ações capazes de consolidar a formação do profissional-cidadão, o desenvolvimento da IC comprometida com a melhoria da qualidade de vida de todos e a efetividade da extensão como um

espaço que propicie o avanço da consciência crítica/instrumental da comunidade.

Toda essa articulação entre a FALOG, a comunidade e as empresas acrescentam ao processo educativo e formativo a valorização social e cidadania por meio de experiências dentro da realidade social além de intermediar o desenvolvimento pessoal dos discentes que participam, por meio dessas ações em parcerias, da transformação da realidade, construindo uma sociedade com direitos protegidos, com respeito à diversidade, permeando a educação equitativa e inclusiva.

Em relação ao corpo docente, metodologias de ensino, material e equipamentos para aprendizagem, todos os itens questionados foram considerados satisfatórios em sua maioria: a) qualificação dos docentes; b) clareza na comunicação dos professores sobre os objetivos do Curso, expectativas e critérios de avaliação; c) eficácia dos métodos de ensino utilizados pelos professores em relação à compreensão e ao aprendizado do conteúdo; d) apoio acadêmico ofertado pelos professores quando tem dúvidas ou precisa de orientação adicional; e) frequência com que os professores fornecem feedback construtivo sobre o seu desempenho acadêmico e avaliam de forma justa e transparente; f) disponibilidade e a acessibilidade dos professores para esclarecimentos e dúvidas fora das aulas regulares; g) uso de métodos inovadores de ensino, como tecnologia educacional, por parte dos professores; h) incentivo oferecido pelos professores para que os alunos se mantenham atualizados em relação à ciência, tecnologia e às demandas do mercado de trabalho em sua área de estudo; i) incentivo à participação na monitoria pela Faculdade; j) incentivo à participação na iniciação científica; k) incentivo à participação na extensão; l) estágios obrigatórios do seu Curso em relação ao perfil do egresso; m) Faculdade em relação à intermediação com os campos de estágio; n) atualização das práticas de estágio ofertadas pela Faculdade; o) variedade de atividades extracurriculares oferecidas pela Faculdade, como eventos, projetos de extensão, iniciação científica, monitoria e diretório acadêmico; p) atividades de responsabilidade social oferecidas pela Faculdade, a FALOG desenvolve muitas ações que buscam a melhoria na qualidade de vida da população local e regional; q) qualidade dos eventos e atividades

extracurriculares organizados pela Faculdade; r) envolvimento dos alunos em projetos de extensão que contribuem para a comunidade e a sociedade; s) incentivo e o suporte da Faculdade para que os alunos participem de eventos acadêmicos regionais ou nacionais; t) facilidade de acesso dos alunos a seminários, palestras e eventos acadêmicos relevantes promovidos pela Faculdade; u) incentivo e o suporte da Faculdade para que os alunos explorem oportunidades de inovação e empreendedorismo por meio de atividades extracurriculares; e v) colaboração da Faculdade com a comunidade local por meio de projetos de extensão de serviço à comunidade.

Articulando os resultados da avaliação interna ao resultado da avaliação externa que aconteceu no ano 2022 para o credenciamento Institucional, o eixo 3, pertinente às políticas acadêmicas, foi contemplada com o conceito 4,6, apresentando a seguinte descrição: “Políticas Acadêmicas que situa a instituição em relação à Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade e Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes, a omissão constatou que há uma política de ensino, pesquisa e extensão de qualidade na instituição, a qual foi comprovada pela documentação e nas reuniões, bem como os laboratórios que integram aulas teóricas e práticas e de atividades de pesquisa e extensão. Verificou-se investimento na pesquisa, com financiamento financeiro para as mesmas, assim como programas de bolsas de iniciação científica e o incentivo financeiro para a participação de estudantes e professores em eventos científicos, assim como na organização das mesmas. Ainda se verificou a criação de uma revista científica, que está em processo para publicação do primeiro número.

De qualquer forma, a CPA sugere que os itens satisfatórios acima sejam apresentados em pauta aos respectivos setores para analisar o motivo pelo qual ainda existe um quantitativo insatisfatório na visão dos discentes.

6.3. Atendimento ao discente

A Política de Atendimento ao Discente da FALOG contempla os Programas destacados no quadro abaixo e descritos detalhadamente a seguir:

- I. Programa de Acolhimento e Permanência ao Discente
 - II. Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico
-

- III. Programa de Monitoria contemplado no Regulamento de Monitoria
- IV. Programa de Nivelamento
- V. Programa de Intermediação e Acompanhamento de Estágios Supervisionado Obrigatório

A FALOG visualiza a convergência entre a educação superior e o desenvolvimento socioeconômico a níveis local, regional e nacional enquanto instituição formadora de recursos humanos qualificados. Isto posto, apresenta políticas institucionais estratégicas voltadas à democratização do ensino por meio da promoção, execução e acompanhamento de ações que fornecem condições ao acesso e permanência dos discentes no ensino superior.

A política de atendimento aos discentes da FALOG têm a finalidade de fomentar e monitorar o acolhimento e a permanência dos acadêmicos na Instituição, por meio de ações que combatem a evasão e garantem a fidelidade e a retenção dos discentes. Essa política engloba Programas de i) acessibilidade, ii) de monitoria, iii) de cursos de nivelamento, iv) de intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, v) apoio psicopedagógico e vi) uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da Instituição.

A FALOG considera acolhimento como o primeiro contato entre a Instituição e o ingressante no respectivo curso de graduação a que está matriculado. Esse contato é intermediado pelo corpo administrativo, diretivo e pedagógico. Com previsão em calendário acadêmico, os discentes são convocados a participar da Aula Magna com a presença e participação das Diretorias Geral, Administrativa e Acadêmica, do pessoal técnico-administrativo e do corpo docente incluindo as Coordenadorias de Cursos e das Comissões Acadêmicas da instituição além de convidados especiais de acordo com a disponibilidade de horários dos mesmos.

Como parte da programação, os discentes conhecem todos os setores e dependências da IES por meio de uma visita guiada. As informações relevantes contidas no Regimento Geral, no Guia de Informações Acadêmicas e nos PPCs são apresentadas e os discentes orientados quanto ao acesso a esses documentos e demais informações. Os investimentos realizados e os planejados

também são divulgados visando mostrar o comprometimento da FALOG com o conhecimento e melhoria na qualidade da educação que oferta.

Em relação ao atendimento ao discente, os itens questionados foram considerados satisfatórios em sua maioria: a) eficácia da comunicação geral da Faculdade em manter os alunos informados sobre eventos, notícias e atualizações; b) facilidade de comunicação da Faculdade para esclarecimento de dúvidas ou resolução de problemas; c) eficácia da ouvidoria em lidar com reclamações e preocupações dos alunos; d) variedade e eficácia dos canais de comunicação fornecidos pela Faculdade para se comunicar com os alunos; e) atendimento pela Faculdade das sugestões de melhorias solicitadas pelos alunos; e f) divulgação das melhorias implantadas pela Faculdade a partir da solicitação dos alunos.

No que tange a avaliação externa quanto à Política de Atendimento ao Discente, o conceito foi 5, com a devida justificativa: “A Comissão de avaliação in loco verificou que a IES oferece diversas alternativas de atendimento aos discentes (PDI, p. 190) nas mais diversas instâncias, que passam pelas tradicionais Secretaria Acadêmicas, Secretaria de Ensino e Coordenações de curso, e avançam em programas sistemáticos de acolhimento a discentes ingressantes e permanência do discente, programas de acessibilidade e de apoio psicopedagógico, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e outros. Além disso, há um setor dedicado à gestão de estágio, que promove além das rotinas de contratação, um amplo processo de estabelecimento de parcerias e divulgação de vagas. Foram encontradas também ações formais consoantes com uma política de nivelamento de estudantes nas áreas básicas e de seus respectivos cursos. Como ação inovadora da FALOG, foi disponibilizado no site em um acesso para requisição de atendimento à Diretoria e às Coordenadorias de curso cuja solicitação é recebida pelo próprio responsável para organização e celeridade no atendimento. A aproximação e disponibilidade de horário das coordenações dos cursos foi algo mencionado na reunião discente, que melhorou a comunicação e resolução de problemas. Também foi levantado na reunião docente o encaminhamento de estudantes ao N.A.P (Núcleo de

Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico), sendo positivo esse encaminhamento).”

6.4. Política de Gestão

A FALOG investe em um modelo de gestão descentralizada e democrática de forma que as estratégias e ações são discutidas com participação de todos os atores institucionais. Na tomada de decisões, compõe fóruns privilegiados os órgãos superiores da IES com participação de membros dos órgãos de apoio.

Por autonomia se entende, de modo geral, a capacidade de reger-se por leis próprias. Neste sentido genérico registrado por dicionários, o termo confunde-se com "soberania" e se aplica, integralmente, e mais apropriadamente às nações.

Quando se trata de uma instituição específica do Estado ou da sociedade civil, entretanto, a autonomia não confere uma liberdade absoluta. Instituições existem, são criadas e reconhecidas socialmente para preencherem funções sociais específicas e são estas que as legitimam. A autonomia de que gozam é restrita ao exercício de suas atribuições e não tem como referência o seu próprio benefício, mas uma finalidade outra, que diz respeito à sociedade.

Desta forma, a autonomia da instituição é sempre relativa e deve ser definida como o reconhecimento de sua capacidade de reger-se por suas próprias normas no cumprimento das finalidades sociais às quais se destina. São assim as funções da FALOG e que balizam e definem a natureza de sua autonomia.

A CESPEL, mantenedora, é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela FALOG, a mantida, incumbindo-lhe de tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os dispositivos regimentais, principalmente a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos que são deliberados por meio do CONSUP.

As decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas dependem da aprovação da Mantenedora. A Mantenedora reserva-se à administração orçamentária, financeira e patrimonial da FALOG, podendo delegá-la no todo ou em parte, por tempo determinado, à Diretoria

Administrativa. A Mantenedora é responsável pelas relações contratuais dos recursos humanos bem como pela contratação dos serviços terceirizados.

A FALOG trabalha com gestão integrada entre a Mantenedora e a Mantida e preza pela autonomia dos órgãos gestores e colegiados nas deliberações. O processo de empreender discussões no intuito de melhoria na educação é sistematizado, participativo e democrático, envolvendo docentes, técnicos, discentes e sociedade civil organizada por meio de reuniões de colegiados, coordenações de cursos e comissões de todos os seguimentos da instituição.

Em relação à Política de Gestão, os itens questionados foram considerados satisfatórios em sua maioria: a) suporte fornecido pela coordenação de cursos em relação a questões acadêmicas, orientação e aconselhamento; b) disponibilidade da coordenação de cursos para atender às suas necessidades acadêmicas e administrativas; c) disponibilidade da coordenação de cursos para atender às suas necessidades acadêmicas e administrativas; d) disponibilidade da coordenação de cursos para atender às suas necessidades acadêmicas e administrativas; e) acessibilidade de documentos e informações relacionadas aos cursos, como horários, planos de estudo e regulamentos acadêmicos; f) facilidade de comunicação com a coordenação de cursos para esclarecimento de dúvidas ou discussões acadêmicas; g) eficácia da coordenação de cursos em lidar com reclamações ou preocupações dos alunos relacionadas a questões acadêmicas ou administrativas; e h) apoio da coordenação de cursos na resolução de conflitos acadêmicos entre alunos e professores.

No que tange a avaliação externa quanto à Política de Gestão, o conceito foi 4,67, com a devida justificativa: “No Eixo 4 que trata das Políticas de Gestão e qualificam a Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição e Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira do Sinaes, a comissão verificou que a IES ainda possui robustez suficiente, dentro de sua realidade específica, para garantir a qualificação do seu corpo docente e técnico administrativo em cursos graduação e pós-graduação. Além disso, nas palavras dos docentes e técnicos, é uma virtude contar com Planos de Carreira bem desenhados que estimulam a permanência e envolvimento com a Faculdade. Um ponto de atenção está na necessidade de a IES implementar os indicadores

que permitam o monitoramento e acompanhamento de suas rotinas financeiras a fim de melhorar o planejamento nessa área.”

A partir desses dados, a CPA sugere que os itens satisfatórios acima sejam apresentados em pauta aos respectivos setores para analisar o motivo pelo qual ainda existe um quantitativo insatisfatório na visão dos discentes além de orientar um melhor planejamento de sustentabilidade financeira para FALOG juntamente ao setor Financeiro.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA evidencia progressos constantes, contínuos e notáveis no âmbito do processo de autoavaliação institucional. O Relatório Parcial de 2023 revela diagnósticos que orientam a gestão e as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, o avanço e a constante busca por aprimoramentos na qualidade da FALOG. O desafio substancial de promover a integração dos diversos segmentos envolvidos na avaliação e consolidar uma cultura duradoura de gestão compartilhada, em conformidade com a importância da autoavaliação institucional, conforme estabelecido pelas diretrizes dos órgãos reguladores, está sendo enfrentado pela CPA.

A avaliação, portanto, está intrinsecamente ligada à qualidade e, como tal, exige que a comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil expressem a relevância do ensino e sua adequação ao mercado de trabalho, além de abordarem as ações voltadas para pesquisa e extensão, responsabilidade social e infraestrutura institucional. Nesse contexto, a FALOG tem se empenhado sem reservas para assegurar a coesão entre os resultados das avaliações institucionais internas e externas, as políticas delineadas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as ações implementadas ao longo dos ciclos de Autoavaliação e avaliação externa. O processo de avaliação institucional se configura como um instrumento de gestão fundamental, identificando oportunidades para aprimoramentos contínuos em suas práticas administrativas e acadêmicas.

Nesse contexto, a CPA assume a liderança do processo, reconhecendo que a avaliação é uma atividade contínua e participativa, que requer constante renovação com base nas análises desenvolvidas a partir da percepção da comunidade acadêmica e em conformidade com a legislação vigente. Portanto, os membros da CPA e colaboradores continuarão engajados nas atividades do processo de autoavaliação da FALOG, cientes de que este Relatório Parcial de 2023 e o próximo ano do ciclo avaliativo (2022/2024) oferecerão oportunidades para todos refletirem sobre o autoconhecimento institucional.

(61) 37133706

(61) 998387266

contato@falog.edu.br

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



www.falog.edu.br